

1 Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às treze
2 horas e trinta minutos, do dia 06 (seis) de junho de dois mil e dezoito, no Auditório da
3 Faculdade INESUL. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Vera Lucia declara
4 aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação de pauta: A presidente Vera**
5 **Lucia faz a leitura da pauta e solicita** alteração: substituir o item 2 pela análise do processo
6 nº 007/2018; item 8: item 8.3 representação CACS/FUNDEB: suplente, aprovada por
7 unanimidade pelo Pleno; **2. Justificativas:** A presidente Vera Lucia informa as justificativas
8 da conselheira Silvana Gionco e Adriana Farias; os(as) conselheiros(as) Lindamar e Mário
9 Alves justificam saída antecipada às 17h30min, aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3.**
10 **Informes: a. Apresentação relatório participação de conselheiros(as):** A presidente
11 Vera Lucia solicita a apresentação do relatório de participação; faz uma ressalva quanto as
12 faltas justificadas em períodos que os conselheiros(as) usufruem da alguma licença prevista
13 em lei; sugere análise do Pleno do regimento interno do CMEL para possíveis alterações. O
14 conselheiro Mário Alves faz apontamentos sobre a importância de se analisar os casos
15 omissos e deliberar sem que prejudique o colegiado. A presidente Vera Lucia solicita que
16 façam a leitura e encaminhem ao email do CMEL as sugestões de alteração, as quais serão
17 discutidas na próxima reunião ordinária do dia 04.07.18.; **b. CACS/ FUNDEB:** As
18 conselheiras Vânia e Ana Cristina apresentam as demandas debatidas nas últimas reuniões
19 do referido conselho. **c. Comissão Fórum Profissionalizante:** A Conselheira Simone pede
20 que seja encaminhado o contato da pessoa responsável em organizar as reuniões. **d. GT**
21 **sobre promoção de igualdade racial:** o conselheiro João Martins informa sobre a reunião
22 que aconteceu na UEL com a participação de representante da CAPES, também a
23 participação da psicóloga Flávia Carvalhaes e José Maschio, jornalista, com debate sobre a
24 intervenção da guarda municipal e ações preventivas; **e. Comissão Prefeito Amigo da**
25 **Criança:** a Conselheira Gleisse esclarece que houve apenas um fórum de formação. **f.**
26 **Comitê de Articulação de práticas restaurativas:** A conselheira Simone informa sobre as
27 ações que estão sendo debatidas quanto a implementação de um núcleo de estudo para
28 trabalhar junto com o Fórum Desenvolve Londrina.; **g. Convite Etapa 3 da Revisão do**
29 **Plano Diretor Municipal:** a presidente Vera Lucia apresenta o flyer e informa que o mesmo
30 foi enviado por email para todos(as) conselheiros(as); **h. CONAE/2018 Etapa**
31 **Intermunicipal:** A presidente Vera Lucia informa sobre a alteração de data e que ainda estão
32 abertas as inscrições. O conselheiro Mário Alves solicita esclarecimentos sobre o Regimento
33 da CONAE Etapa Intermunicipal quanto à assinatura de um número mínimo de entidades. O
34 conselheiro Jorge de Andrade e Gleisse fazem os esclarecimentos. A presidente Vera Lucia
35 coloca sobre sua representação da UNCME/PR e as ações quanto aos repúdios ao evento
36 citado. O conselheiro João Martins sugere a importância do CMEL se pronunciar. A
37 presidente Vera Lucia faz esclarecimentos sobre a organização da CONAE. **B. ORDEM DO**
38 **DIA: 1. Relatoria de Processos:** A conselheira Simone Cavalin sugere a aprovação em
39 bloco com apresentação das demandas pela CLN/CMEL, o que foi aprovado pelo Pleno. **1.1**
40 **Processo nº: 015/2017;** Interessado: SME; Assunto: Renovação de Autorização de
41 Funcionamento do Ensino Fundamental e Ampliação de Oferta da Educação Infantil (P4 e
42 P5) da Escola Municipal Corveta Camaquã – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
43 aprovado por unanimidade pelo Pleno. **1.2 Processo nº: 057/2017;** Interessado: SME;

44 Assunto: Consulta sobre a Documentação para Autorização/Renovação de Funcionamento
45 da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; aprovado por unanimidade pelo
46 Pleno. **1.3 Processo nº: 071/2017**; Interessado: SME; Assunto: Renovação de Autorização
47 de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Governador José Richa; aprovado por
48 unanimidade pelo Pleno. **1.4 Processo nº: 092/2017**; Interessado: SME; Assunto:
49 Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal
50 Corveta Camaquã – Educação Infantil e Ensino Fundamental; aprovado por unanimidade
51 pelo Pleno. **1.5 Processo nº: 105/2017**; Interessado: SME; Assunto: Renovação de
52 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Dalva Fahl
53 Boaventura – Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo
54 Pleno. **1.6 Processo nº: 112/2017**; Interessado: SME; Assunto: Renovação de Autorização
55 de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Alegria, aprovado por unanimidade pelo
56 Pleno. **1.7 Processo nº: 117/2017**; Interessado: SME; Assunto: Renovação da Autorização
57 de Funcionamento da Educação Infantil e Credenciamento do Colégio PGD – Educação
58 Infantil, Ensino Fundamental e Médio, aprovado por unanimidade pelo Pleno. **1.8 Processo**
59 **nº: 007/2018 – CEB/ CMEL**; Interessado: SME; Assunto: Consulta sobre a reorganização
60 dos calendários escolares; a presidente da CEB/CMEL Ludmila faz a apresentação do
61 parecer e das análises legislativas quanto à reorganização dos calendários escolares. A
62 conselheira Lindamar questiona se o mérito foi especificado como complementação de carga
63 horária ou reposição, informando que a reposição não pode ser no mesmo dia. A presidente
64 Vera Lucia esclarece que foi sugerido como complementação escolar. O conselheiro João
65 Martins coloca sua experiência profissional quanto à reorganização de calendários escolares,
66 e entende que a tarefa domiciliar pode não atender uma complementação de carga horária
67 sabendo que devido a paralisação também houve a suspensão dos programas escolares. A
68 conselheira Ludmila esclarece que discutiram isso na CEB/CMEL e entenderam que a
69 reposição poderia não garantir a presença dos alunos. O conselheiro Mário Alves
70 complementa a fala da conselheira Ludmila e concorda que as tarefas domiciliares podem
71 atender com mais qualidade a complementação da carga horária devido à paralisação. O
72 conselheiro Jorge Andrade coloca que é preciso considerar as questões funcionais quanto à
73 reposição. A conselheira Vânia coloca que a escola tem autonomia para dar veracidade às
74 tarefas escolares sem a participação dos Conselhos Escolares. A presidente Vera Lucia
75 esclarece que a defesa de apresentar as tarefas escolares para o crivo do Conselho Escolar
76 como ação mobilizadora da comunidade escolar nas decisões das escolas, sempre
77 preservando o direito da criança de uma educação com qualidade. A conselheira Vânia
78 sugere que os conselhos escolares devem ser consultados sobre essa decisão do CMEL. O
79 conselheiro João Martins entende que deve haver a reposição, mas que podem ser
80 pensadas outras ações onde haja maior participação dos pais e alunos; sugere que os
81 Conselhos Escolares possam decidir quais ações devem ser realizadas: projetos, atividades
82 coletivas, festas comemorativas, tarefas domiciliares, entre outros. O conselheiro Leonildo
83 informa que essas ações podem ocorrer observando as questões funcionais de professores
84 e funcionários das escolas. A conselheira Lindamar esclarece à conselheira Vânia que
85 entende a preocupação, mas percebe a fragilidade dos colegiados fortalecendo esses
86 espaços de participação da comunidade. A conselheira Ludmila complementa a fala da
87 conselheira Lindamar em fortalecer os colegiados escolares e que o parecer sugere o
88 acompanhamento e não aprovação, mas isso não impede que haja questionamentos.
89 Debates. A presidente Vera Lucia reforça a necessidade das escolas documentarem as

90 decisões tomadas nas escolas. A conselheira Maria Antonia cita que o calendário escolar é
91 direito dos alunos tanto das escolas públicas quanto das privadas, entende que reposição
92 não pode ser feita com tarefas escolares, sendo importante a consulta à comunidade escolar
93 para essa decisão para não prejudicar os alunos, e reforça que não concorda em repor dias
94 letivos com atividades escolares. O conselheiro Leonildo faz a defesa do professor que mora
95 longe do local de trabalho e não tinha como chegar às escolas. A conselheira Ludmila faz
96 apontamentos quanto à baixa frequência de alunos em escolas privadas, o que pode
97 configurar o não cumprimento dos dias letivos. A conselheira Jaqueline esclarece que as
98 atividades domiciliares deverão ter relação com o currículo escolar, garantindo a qualidade
99 da aprendizagem. O conselheiro Mário Alves esclarece os pontos discutidos na CEB/CMEL
100 sobre a qualidade das tarefas domiciliares e quanto às decisões tomadas por outras
101 instâncias municipais, e reforça que tal decisão da CEB é para garantir a qualidade da
102 educação. A assessoria Lucia Helena esclarece que como exemplo das ações que o CMEL
103 está respondendo em relação ao corte etário, quer deixar registrado que a legislação é clara
104 em especificar a defesa do cumprimento da carga horária como previsto na LDB, mencionou
105 os pareceres ao assunto onde somente o parecer do CNE nº 19/2009-CEB/CNE abriu
106 exceção para as tarefas domiciliares por ser um momento de calamidade pública, enquanto
107 os demais pareceres respeitavam o direito constitucional dos alunos da qualidade da
108 educação, deixando claro o que diz a legislação quanto ao cumprimento das 800 horas em
109 duzentos dias letivos. A conselheira Ludmila complementa que nesse mesmo parecer há um
110 apontamento quanto à garantia da qualidade da educação nos casos de não cumprimento do
111 calendário escolar. O conselheiro Mário Alves agradece o esclarecimento da assessoria e
112 informa que a CEB/ CMEL se debruçou em estudos quanto à legislação e decisões de outros
113 Estados em relação a esse tema. A conselheira Lindamar entende ser possível fazer a
114 complementação de carga horária com tarefas domiciliares. A presidente Vera Lucia coloca
115 seus posicionamentos quanto às questões debatidas reforçando a necessidade de se pensar
116 no macro, observando situações relevantes para que haja o menor prejuízo aos alunos;
117 coloca que a decisão da CEB/ CMEL foi de complementação de carga horária por meio de
118 tarefas domiciliares, com acompanhamento da SME e Conselhos Escolares, coloca em
119 regime de votação: 10 votos a favor, 2 abstenções, dos(as) conselheiros(as) João Martins e
120 Maria Antonia. Fica aprovada a decisão da CEB/ CMEL, por maioria de votos. **2. CEB/CMEL:**
121 apresentação da análise e manifestação dos Projetos de Lei nº 147/2017 (Programa “Adote
122 uma Escola”) e nº 46/2018 (obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados ou à
123 recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções
124 básicas de primeiros socorros): a conselheira Ludmila esclarece que o PL nº 46/2018 foi
125 arquivado pela CML devido ao vício de origem; quanto ao PL nº 147/2017, a CEB/CMEL se
126 posicionou contrário ao referido projeto com base em uma nota técnica do MEC. A
127 presidente Vera Lucia coloca em votação a decisão da CEB/CMEL, sendo aprovado pela
128 maioria dos votos, com abstenção da conselheira Maria Antonia que justifica desconhecer o
129 projeto em tela. **3. Câmaras Temporárias do CMEL: art 43 indicar presidente; agendar**
130 **reuniões extraordinárias, com pautas específicas das Comissões Especiais do CMEL:**
131 1. monitoramento e avaliação; 2. plano diretor; 3. Portaria MEC nº 142/2018 programa mais
132 alfabetização e 4. deliberação nº 005/2016-CMEL: a presidente Ludmila relata que a
133 CEB/CMEL, em estudo ao regimento interno do CMEL, entendeu que não há necessidade de
134 instituir Câmara Temporária para os itens: Portaria MEC nº 142/2018 programa mais
135 alfabetização e 4. deliberação nº 005/2016-CMEL, por serem assuntos próprios da CEB, por

136 isso faz-se uma correção do que foi deliberado na reunião extraordinária do dia 16/05/2018.
137 O conselheiro Mário Alves coloca que em reunião extraordinária do dia 16/05/2018, foi
138 sugerida a discussão dos itens: monitoramento e avaliação do PMEL e plano diretor em
139 sessão plenária e não em Câmaras Temporárias, podendo convidar especialistas para
140 enriquecimento dos debates. A presidente Vera Lucia esclarece ao Pleno sobre as
141 discussões e coloca em votação a sugestão do conselheiro Mário Alves, o que foi aprovado
142 por unanimidade pelo Pleno. A presidente Vera Lucia pede sugestão de data para a reunião
143 extraordinária; sugere o dia 20 de junho, no período da manhã – 7 votos, no período da tarde
144 – 1 voto, abstenções – 3 votos. Fica aprovado por maioria de votos pelo Pleno, Reunião
145 extraordinária para o dia 20/06/2018, das 8h às 12h, na Faculdade INESUL, com discussão
146 dos pontos: monitoramento e avaliação do PMEL e plano diretor. **4. PME ofício nº 084/2018-
147 GOV e ofício circular nº 03/18- GAB/SME:** resposta ao ofício encaminhado pelo CMEL. A
148 presidente Vera Lucia sugere que este ponto seja analisado em reunião extraordinária no dia
149 20/06/2018, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **5. Homologação novos
150 conselheiros:** prorrogação entrega de documentos: A presidente Vera Lucia explica a
151 dificuldade da entrega de documentos pelos(as) conselheiros(as) eleitos em Assembléia
152 Extraordinária de eleição devido a paralisação dos caminhoneiros, durante a qual houve
153 suspensão de vários serviços; sugere que seja prorrogada a entrega de documentos até o
154 dia 13/06, e a análise para homologação no dia 20/06; sugestão aprovada por unanimidade
155 pelo Pleno. **6. 15h30: Escolas Irregulares RMEL - finalização de obras conforme
156 planilhas apresentadas ao CMEL pela SME:** participação da SME/ Assessoria
157 Administrativa –SME: apresentação novas planilhas. Foi apresentado pelos representantes
158 da SME, Lucia Araujo (gerente regional III Sul) e Amauri Sanchez (diretoria administrativa) e,
159 debatido as demandas das unidades escolares da RMEL quanto a ausência de licenças da
160 VS e certificado do CB. Os representantes da SME se comprometeram em apresentar a
161 proposta de um TAC para o CMEL para sanar as irregularidades citadas na próxima reunião
162 ordinária, em 04/07/2018. O material apresentado na sessão plenária será enviada por email
163 ao Colegiado para análises. **7. Representações CMEL: a. Participação do CMEL no
164 Fórum Permanente dos Conselhos Municipais e, indicação de representantes:** suplente.
165 **B. Equipe local do PAR:** titular e suplente. **C. CACS/FUNDEB:** suplente: A presidente Vera
166 Lucia sugere que esse ponto de pauta seja debatido em reunião ordinária do dia 04/07/2018;
167 sugestão aprovada por unanimidade pelo Pleno. **8. Londrina Mais:** email SME – convite
168 para exposição de stand: A presidente Vera Lucia solicita que seja enviado ao Colegiado por
169 email para análise e manifestação de todos(as) e indicação de disponibilidade para
170 participação do referido evento, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **9. 17h: GT-
171 AIDS:** apresentação o Plano Municipal de Ações Articuladas em prol do atendimento e
172 tratamento das pessoas portadoras de DST'S e demais doenças, bem como da
173 vulnerabilidade da população frente a tantas questões de saúde local, junto aos conselheiros
174 deste Conselho: o material da apresentação será encaminhado por email ao Colegiado.
175 **Leitura e aprovação da Ata:** a presidente Vera Lucia solicita a leitura da Ata; após coloca em
176 votação sua aprovação; ata aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser
177 discutido, a reunião foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda
178 Tedeschi, diretoria executiva do CMEL, Simone Cristina de Farias Cavalin, 1ª secretária da
179 mesa diretora do CMEL e demais conselheiros presentes conforme lista de presença.